



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA
FLS. Nº 3775
PROC. Nº 10961/2018
RUBRICA c e l o m

ATA DE SESSÃO
CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL /ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1096/2018 - ALEMA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2019, na Sala de Licitações da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, localizada no andar térreo do prédio sede da Assembleia, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta cidade, em sessão pública o PREGOEIRO **Alexandre Henrique Pereira da Silva** e a EQUIPE DE APOIO, designados através da Resolução Administrativa número 106 (cento e seis) de 2019 publicada no Diário Oficial da ALEMA do dia três de abril de 2019, composta por **Anne Grasielle Campos Santos e Viviane das Graças Viegas Nunes** onde tudo está em conformidade com Processo Administrativo acima mencionado, para proceder o Pregão Presencial nº 020/2019/CPL, o qual tem por objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização diária, para o conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

CONTINUIDADE

Às nove e trinta minutos, pontualmente, o PREGOEIRO, deu continuidade ao certame e confirmou o credenciamento das licitantes presentes, no que segue:

	EMPRESA	CNPJ Nº	CREDENCIADO	IDENTIDADE
1	NACIONAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI	19.152.814/0001-70	MARIO ANTONIO GOUVEA MIRANDA	032611422007-7
2	R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	02.960.160/0001-08	ADAUTO GUILHERME TEIXEIRA MONTEIRO	0369159620093
3	LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.483.831/0001-85	PAOLA MEDEIROS DE QUEIROZ	049781652013-4
4	INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME	23.098.439/0001-02	FELIPE COSTA DUAILIBE	0168563720012
5	MATOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	18.255.866/0001-09	ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS	366860950
6	HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA	17.278.082/0001-33	ANDERSON MICHAEL PESTANA PRIVADO	0208921320020

Na continuidade, o Pregoeiro deu vistas aos licitantes dos envelopes de habilitação que ficaram sobre a sua guarda. Não houve questionamentos.

A empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME** apresentou proposta adequada conforme foi orientado pelo pregoeiro que informou que não acataria proposta maior do que o lance ofertado, mas a mesma poderia ser com o valor abaixo do proposto em fase de lance. Apresentando assim, a proposta no valor de R\$ 2.378,680,44 (Dois milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Após análise da proposta readequada, o pregoeiro deliberou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA
FLS. Nº 8776
PROC. Nº 30961/2018
RUBRICA 020M

acatar a mesma e classificar a licitante **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME** provisoriamente em primeiro lugar.

Em continuidade, o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

Após análise dos documentos de habilitação e verificação da autenticidade das certidões, o Pregoeiro deliberou, no que segue:

O Pregoeiro verificou que as seguintes certidões estavam vencidas: Regularidade da Fazenda Municipal, de regularidade do FGTS (Fundo de garantia do tempo de serviço) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). De acordo com o item 9.2.2.2 deste edital, o Pregoeiro diligenciou a sítios eletrônicos comprovando a emissão das devidas certidões.

O Pregoeiro repassou novamente os documentos de habilitação para as empresas presentes tomarem conhecimento. Em sequência, questionou se haveria interesse na intenção de recurso, houve manifestação no que segue:

O representante da licitante **NACIONAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI** manifestou visto que os atestados apresentados pela empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME** não contemplam a determinação disposta no instrumento convocatório.

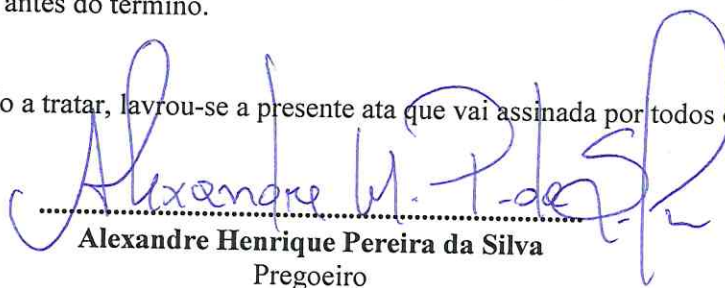
O representante da licitante **MATOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** manifestou contra a desclassificação da proposta da sua empresa. Assim como, a não contemplação dos atestados apresentados pela empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME**.

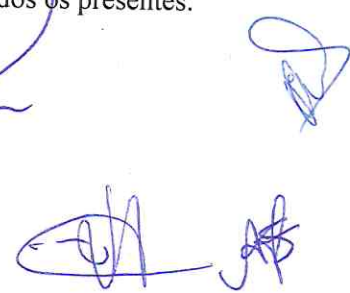
As licitantes **NACIONAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI** e **MATOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** terão o prazo de apresentar as razões até o dia 25/11/2019, a contar do dia 20/11/2019 e posteriormente a licitante **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME** terá o prazo até o dia 29/11, a contar do dia 26/11/2019 para a apresentação das contrarrazões.

As licitantes que não se fizeram representar na sessão, declinaram tacitamente de manifestar intenção recursal para este certame.

O representante da empresa **R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** estava presente na sessão, porém se ausentou antes do término.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


.....
Alexandre Henrique Pereira da Silva
Pregoeiro







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA
FLS. Nº 3777
PROC. Nº 309612038
RUBRICA 0210M

Anne Grasielle Campos Santos

Anne Grasielle Campos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Viviane das Graças Viegas Nunes

Viviane das Graças Viegas Nunes
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES

EMPRESA	CRENCIADO
NACIONAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI	<i>Walter Roberto Lima</i>
R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	<i>Paula Helena de J</i>
INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME	<i>[Signature]</i>
MATOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	<i>[Signature]</i>
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA	<i>[Signature]</i>

A